

RESOLVE:

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL o servidor **NELSON ELIAS DE SOUSA, Investigador de Polícia Civil**, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 11.12.2017;**
II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 284622

PORTARIA N.º 022 / 2018 -DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **NATHANNA MEIRELES DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil**, nomeada em 30 de junho de 2014 e empossada em 11 de julho de 2014, prorrogado por **221 (duzentos e vinte e um)** dias, conforme **PORTARIA Nº 075/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14;** cujo probatório encerrou no dia 16.02.2018;

RESOLVE:

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL a servidora **NATHANNA MEIRELES DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil**, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 16.02.2018;**
II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 284638

PORTARIA Nº 1164/2017- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **RICARDO DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, MOTORISTA POLICIAL**, matrícula nº **71706/1** no dia **09/01/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/9072**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I – Conceder ao (a) servidor (a) **RICARDO DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, MOTORISTA POLICIAL**, matrícula nº **71706/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **30 DE ABRIL DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **32** (Trinta e Dois) anos, **04** (Quatro) meses e **11** (Onze) dias de tempo de serviço.
II – Determinar às **Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 284660

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 06 /2018-DGPC/DRF/SF
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor **LUCAS SADIGURKY FERREIRA SANTOS – CPF nº 036.387.705-32**, Matrícula nº **5914209/1, Delegado de Polícia Civil**, lotada na Superintendência Regional dos Campos do Marajó
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 3.000,00 (tês mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030– Material de Consumo	R\$ 3.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 284255

PORTARIA Nº 007 /2018-DGPC/DRF/SF
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM – CPF nº 049.596.214-78**, Matrícula nº **5914092/1**, Delegado de Polícia Civil. Superintendência Regional dos Campos do Marajó
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 3.000,00 (tês mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030– Material de Consumo	R\$ 3.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 284259

DIÁRIA

PORTARIA Nº 321/2018- DGPC/OD/DRF
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/56337, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Tocantins , a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11 a 14/02/2018;
1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 284240

PORTARIA Nº 322/2018- DGPC/OD/DRF
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201862803, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 15 a 18/02/2018.;
1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 284241

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 008 /2018-DGPC/DRF/SF
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
I – **TORNAR SEM EFEITO**, os termos da **PORTARIA Nº 004/2018-DGPC/DRF/SF**, de **15/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.561 de 20/02/2018**, que concedeu Suprimento de Fundos – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), ao servidor **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 5914092/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas
Protocolo: 284256

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 40/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2018 **CONSIDERANDO:** a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/02/18, no qual consta, o desaparecimento, em tese, de parte do material apreendido nos autos do IPL nº 130/2016.000016-4-DP Cachoeira do Arari e demais fatos conexos, conforme anexos. **CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. **RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 41/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 22/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de adolescente infrator, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 31/01/2018, no município de Mãe do Rio, consoante BOP nº 67/2018.000156-9, o que ensejou a instauração do IPL nº 67/2018.000059-8-DP Mãe do Rio e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/02/2018 e anexos. **CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. **RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 42/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 22/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.M.M., mat. 5413885, face o teor do Relatório/IPL nº 83/2017.001132-6, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência e faltado com à verdade no exercício da função, fato ocorrido na SU Tucuruí em 11/11/2017, a quando de apresentação naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/01/2018 e anexos. **CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. **RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil